



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Secretaria de Administração

Portaria Nº 246/2014.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo,

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares, correspondente ao exercício de 2012, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MARINÊS DA SILVA VILELA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MARIA SOLANGE SALES PIMENTEL

MANUELA MARIANA FERREIRA FREITAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARIA HELENA PEREIRA VELOZO

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA**

CÍCERO DOS SANTOS MOTA

MAURÍCIO TENÓRIO BEZERRA

JOSEFA ARAÚJO DOS SANTOS

ADILSON SILVA FERREIRA

MARINETE DE MELO

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 28 de abril de 2014.

  
**FÉLIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**  
**PREFEITO**